



Despacho Nº 38/2012

**Prazo para requerer Estatuto de Trabalhador-Estudante, Dirigente Associativo ou
Atleta de Alta-Competição**

O prazo para requerer o Estatuto de Trabalhador-Estudante, Dirigente Associativo ou Atleta de Alta-Competição é o mesmo prazo para pagamento da 2ª e 4ª prestações das propinas das Licenciaturas e Mestrados Integrados previsto no Regulamento de Propinas para o plano de pagamento normal.

No ano lectivo de 2012/2013 estes prazos são 30 de Novembro no 1º semestre e 30 de Abril no 2º semestre.

Lisboa, 04 de Outubro de 2012

O Presidente da Faculdade de Arquitectura

José Manuel Pinto Duarte

Professor Catedrático